



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 012/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 012/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2025 o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, conforme designação constante no bojo do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) notebooks, conforme item fracassado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, referente a empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

**Art.3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de agosto de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE